

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Luiz Ricardo Fonseca Tigre Maia

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Oscar Luiz Chagas Souza

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.270/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, em conformidade com o estatuto no artigo 100, II letra f da Lei Orgânica Municipal e fazendo uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apurar os fatos, relatados e apontados no Processo nº 3741/2018.

Art. 2º - Designar a Comissão Permanente Disciplinar, instituída pela Portaria nº 14.306/2017, com o fim de dar cumprimento a determinação feita no item precedente, para apuração dos fatos.

Art. 3º - Conceder ao servidor vistas aos autos na repartição da Comissão Permanente Disciplinar, de segunda-feira a quinta-feira no horário de 8h às 11h30min e de 13h30min às 17h e às sextas-feiras no horário de 8h às 12h, em dia de expediente da municipalidade.

Art. 4º - Determinar a notificação do servidor de todos os atos do processo para que este possa exercer o contraditório e da ampla defesa.

Art. 5º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Gabinete da Prefeita, 17 de abril de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.271/2018

A **Prefeita Municipal de Quissamã**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Tornar público o afastamento temporário da Empregada Pública ELEDINIRA ALVES RODRIGUES, PNS Enfermagem, mat. nº 2487, a contar de 13 de abril de 2018, com base no parágrafo 2º do Art. 18 e no Inciso I, do Art. 124, da Lei nº 8.213/1991 e conforme processo nº 3720/2018.

Gabinete da Prefeita, 17 de abril de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.272/2018

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Demitir, a pedido, o servidor DOUGLAS SOARES DOS SANTOS, PROFESSOR II - INGLÊS, mat. nº 5919, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 16 de abril de 2018, de acordo com o Processo nº 3737/2018.

Gabinete da Prefeita, 17 de abril de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria Nº 15.273/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2014, homologado pela Portaria 12.641/2014 de 01/09/2014, publicada em 03/09/2014.

RESOLVE: Convocar o(s) concursado(s), relacionados no anexo, para se apresentar(em) no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir de **18/04/2018**, na Secretaria Municipal de Administração - situada à Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ, no horário de 09h00 às 11h30 horas e de 14h00 às 16h30, munidos dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho;
- Original e cópia legível do Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
- Original e cópia legível da Identidade;
- Original e cópia legível de PIS/PASEP;
- 02 fotos coloridas 3x4 (recentes e tiradas de frente);
- Original e cópia legível do Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Original e cópia legível do CPF e situação cadastral atualizada;
- Original e cópia legível do Certificado de Residência;
- Original e cópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Original e cópia legível da Certidão de filhos até a idade de 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
- Original e cópia legível do comprovante de residência;
- Certidão de antecedentes criminais.

O não comparecimento implicará em desistência e perda da vaga.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da prefeita, 17 de abril de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA

AUXILIAR CUIDADOR - AMPLA CONCORRÊNCIA
MARCELINO DOS SANTOS

AUXILIAR DE CRECHE - AMPLA CONCORRÊNCIA
ROSIANI ROSA DOS SANTOS PACHECO
MICHELE ESPIRITO SANTO DA SILVA
LUDYMILLA RAYMUNDO DA SILVA
GIANE CAETANO BARBOSA
RAFAELA BARCELOS DE CARVALHO
ANA RODRIGUES DE ANDRADE DA SILVA
MÔNICA ALMEIDA SOUZA

AUXILIAR DE CRECHE - NEGROS E ÍNDIOS
LAIANA ANTONIO REDUZINO
MELIANE SOUZA FRANÇA DA SILVA



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL - CMDRS
Rua Manoel Gomes dos Santos, nº150 - Alto Alegre CEP 28.735-000 - Quissamã.

Quissamã, 22 de Fevereiro de 2018.

Ata da segunda Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS.

Aos vinte e dois dias de fevereiro de dois mil e dezoito, às quatorze horas e vinte minutos, no Centro de Convivências do Parque de Exposição Renato Carneiro da Silva, iniciou-se a segunda Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) com a presença da equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca-SEMAG: Amanda Martins, Cosme Chagas, Duvanil Ney Santana Aleixo, José Daniel Chagas. Estavam presentes, o vice-presidente do Conselho, o Sr. Paulo Batista Pessanha e os demais: o Sr. Antônio Batista Pessanha, a Sra. Clementina de Paula, o Sr. Daniel Ferreira de Melo, o Sr. Êzio dos Santos, o Sr. Francisco José Rodrigues, o Sr. Enildo Azevedo Silva, o Sr. Luiz Carlos Fonseca, o Sr. Luiz Carlos do Reis, a Sra. Madalena M. Pereira, a Sra. Rafaela da S. Nogueira, a Sra. Raquel T. S. de Sousa, a Sra. Rosemary R. Ferreira, a Sra. Rosângela A. Oliveira e a Sra. Roseli de Carvalho. O Vice Presidente do Conselho iniciou a reunião e passou a palavra a Sra. Amanda Martins que cumprimentou a todos e em especial a presença do vereador Luiz Carlos do Reis na plenária, e apresentou a pauta do dia, a saber: Abertura; Leitura e aprovação da ata da quarta reunião ordinária do CMDRS; Apresentação do diagnóstico da cultura do coco em Quissamã, pela EMATER-RJ; Assuntos gerais; e Encerramento. A Sra. Amanda Martins leu a ata da 4ª reunião ordinária do CMDRS, que após considerações foi aprovada por unanimidade. Foi falado da importância da aprovação dessa ata para a continuidade do processo de aquisição de dois equipamentos, 1 (uma) de plantadeira adubadeira de pastagem e 1 (um) triturador/picador de galhos, com o recurso restante da Emenda Parlamentar 0374/2014. Em sequência, o Sr. Francisco, Engenheiro Agrônomo da EMATER-RJ, iniciou relatando que no ano de 2017, foi realizado o diagnóstico da cultura do coqueiro no município de Quissamã, em decorrência da necessidade de atualização de informações no banco de dados do IBGE dos municípios do Norte e Noroeste Fluminense. Informou que, nesses últimos anos, houve uma queda significativa de área de produção do coqueiro, e após, ressaltou a importância da reestruturação do cultivo do coco com adoção correta de técnicas de manejo para que consiga o êxito financeiro. Com a palavra, a Sra. Raquel Tavares relatou que apesar das dificuldades enfrentadas, como o transporte, foram levantadas informações de 68 produtores rurais, que representa cerca de 90% do total, cujo o levantamento de dados foi realizado através da parceria entre Emater e SEMAG, em que foram aplicados questionários nas visitas técnicas. Na impossibilidade dos técnicos irem ao local, os produtores foram entrevistados por telefone ou foram até ao escritório da EMATER-RJ. Esses questionários foram preenchidos na propriedade, permitindo assim, uma visão mais detalhada quanto a pragas e doenças, irrigação, manejo e produção da cultura do coqueiro, e no final do questionário o técnico responsável pela visita deu o parecer quanto a perspectiva da lavoura e o potencial de revitalização. Em seguida, foi apresentado em power point os principais dados do município de Quissamã. Verificou-se a presença de cerca de 80 mil plantas em 437 hectares de área total em produção, tendo como produtividade média cerca de 52 frutos/planta. Essa produtividade é considerada baixa, em comparação à média nacional, no entanto, a mesma está acima da média do estado do Rio de Janeiro. Após, a Sra. Raquel fez considerações ocorridas durante as visitas técnicas, e ressaltou que a incidência de pragas e doenças, como lixas, brocas, ácaros e queima das folhas em concomitância tem sido uma problemática no município de Quissamã. Relatou que os produtores rurais deparam-se, no seu dia-a-dia, com a insuficiência de produtos registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) para o uso na cultura do coqueiro, fazendo com que eles recorram ao uso indiscriminado dos registrados para outras culturas. Ainda com a palavra disse que a EMATER-RJ assim como todo Estado está vivenciando uma crise econômica, no entanto, a perspectiva é que se consiga dar maior assistência técnica e conhecimentos aos produtores rurais. Relatou também que é importante que o produtor tenha perfil agrícola, para que gradativamente obtenha a autossuficiência, e não seja apenas extrativista. Para exemplificar, foi mostrado registros fotográficos da propriedade do produtor Francisco Leal, o qual tem adotado boas práticas de manejo de conservação do solo e fitossanitário na sua lavoura. Foram citados casos de lavouras com severa incidência de pragas e/ou doenças na cultura do coqueiro que possivelmente necessitarão de erradicação. Em seguida, os membros fizeram suas colocações e esclareceram suas dúvidas. O Sr. Ney Aleixo pediu a palavra, para informar que a parceria entre EMATER e SEMAG a princípio foi para atualizar os dados do IBGE e identificar a situação atual do município, no entanto, em segundo momento haverá reunião dos produtores com perfil agrícola e interesse em acessar linha de crédito rural para a implementação de um programa de revitalização da cultura do coqueiro, a fim de escoar a produção na Envasadora de água de coco e outros mercados locais e/ou externos. Após debate, e esclarecimento de dúvidas, todos os membros aplaudiram em forma de agradecimento. Nos informes gerais, a Sra. Rosemary, Presidente da Colônia de pescadores Z-27 pediu a palavra para agradecer a parceria entre Colônia de Pesca e SEMAG, pela aprovação do projeto da Fundação Banco do Brasil, que promoveu a aquisição de um caminhão frigorífico que beneficiará os pescadores com a melhora da conservação e venda dos produtos. Para finalizar a mesma falou sobre a demanda da construção da comporta do Pontal e a sua respectiva importância. A plenária sugeriu que a Sra. Rosemary também relatasse a demanda supracitada na reunião do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (COMADES). Após esgotarem todas as dúvidas e assuntos, foi dada por encerrada a reunião às dezesseis horas e dezoito minutos. Fica a próxima reunião agendada para o dia vinte de março de dois mil e dezoito, às quatorze horas nesse mesmo local. Segue a ata lida e assinada pelos membros presentes.